

Pela forma como o referido licenciado desempenhou as suas funções em Macau, que lhe granjeou a consideração e estima dos parceiros sociais e dos que com ele colaboraram, confiro público louvor ao licenciado Ezequiel de Albuquerque Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económicas, em Macau, aos 12 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económicas, em Macau, aos 26 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 39/SATOP/99

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 109/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro (Processo n.º 11/48-C da Comissão de Terras).

O despacho supramencionado, que titula a desistência da concessão, por arrendamento, do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), sob o n.º 12 428 a fls. 106 v. do livro B-33, integrado no Hotel da Boa Vista ou Bela Vista, como pátio do mesmo, não refere, por lapso, o valor atribuído àquele terreno, com a área rectificada para 91m².

Assim;

Rectifico o Despacho n.º 109/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro, no sentido de passar a constar:

Que o terreno com a área de 91,82 m², rectificada para 91 m², integrado no Hotel da Boa Vista ou Bela Vista, tem o valor atribuído de 91 000,00 (noventa e uma mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 40/SATOP/99

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 1/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/95, II Série, de 18 de Janeiro, que determinou a integração no domínio privado do Território de vários terrenos vagos, situados em Macau, para efeitos de registo.

1. O considerando n.º 3 e a alínea c) da parte final do despacho supra-identificado contêm algumas imprecisões, que importa rectificar.

2. Com efeito, por lapso, não ficou a constar do despacho mencionado a integração no domínio privado do Território das parcelas de terreno com as áreas de 1 981 m² e 1 041 m², assinaladas com as letras «D» e «E» na planta n.º 1 432/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 20 de Abril de 1999, e que correspondem à área descoberta do

由於該學士在澳門擔任職務的方式，使他備受各界社會夥伴及與其合作的所有人士之尊敬，本人對易啟智學士給予公開嘉獎。

一九九九年五月十二日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九九年五月二十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 39/SATOP/99 號

關於公布於一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》之第 109/SATOP/97 號批示（土地委員會第 11/48-C 號案卷）。

上述批示是關於核准捨棄一幅以租賃方式批出並納入風景酒店作為庭院之用的土地，有關土地在澳門物業登記局 B33 冊第 106 背頁第 12428 號標示，其經更正後之面積為 91 平方米，因謬誤而沒有提及該幅土地之價值。

基於此；

現將公布於一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》之第 109/SATOP/97 號批示更正如下：

該幅納入風景酒店之土地，面積由 91.82 平方米更正為 91 平方米，價值為澳門幣 91,000.00（玖萬壹千）元。

一九九九年五月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 40/SATOP/99 號

關於更正公佈於一九九五年一月十八日第三期第二組《政府公報》之第 1/SATOP/95 號批示，為著登記之效力，該批示命令將數幅無主土地納入本地區私產。

一、上述批示最後部份之第三條和 c 項有若干不正確之處，因此需要作出更正。

二、因疏忽導致未有將該等面積分別為 1981 平方米和 1041 平方米，在地圖繪製暨地籍司一九九九年四月二十日發出的第 1432/89 號地籍圖中以字母 “D” 及 “E” 標示之地段納入本地區私產